



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 002/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Mérito Municipal**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Lucas Dias Rodrigues	Alberto Moreira Jorge
Carlos Octávio Francisco Correia Junior	André dos Santos Braga
Maicon de Souza Gonçalves Paes	Claudio Miranda de Paula
Sebastião Augusto dos Santos Lima	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Eranis dos Santos Coutinho Junior	Leandro Ribeiro de Almeida
Ricardo Martins David	Leonardo de Paula Tavares
Dra. Carla Mariana Mero Ferrão	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Giovani Leite de Abreu	Orlando Ferreira Neto
João Marinho de Mello Neto	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Joel Carlos Ferraz de Oliveira	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Helio Costa Pereira	Rodrigo Jorge Barros
Marcelo Bruner	Ronald Medeiros Batista
Victor de Oliveira Simão Barreto	Sidnei Mattos Filho
Antônio Aldemário Barbosa Mota	Tiago Crisostomo Barbosa
Paulo Gonçalves de Oliveira	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente